



# EDITAL CONVOCATÓRIA

**LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12º. da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 20 de setembro de dois mil e vinte e cinco (sábado) com início às 19h00 na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

## Período da Ordem do Dia

**PONTO UM** – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 setembro; -----

**PONTO DOIS** – Apreciação e votação da Proposta de Protocolo da Transferência de Competências da Junta de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Área da Educação. -----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito. -----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade. --  
Freguesia de Galveias, ao terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

*Luis Armando Rodrigues Soeiro*